

ÓRGÃO: SESAP-COAD
PROC. MÃE: 53698/2016-1
PROCESSO: 00610096.000741/2020-51
PÁGINA:



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
NÚCLEO DE CONTRATOS**

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/17

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/17 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA WT DISTRIBUIDORA EIRELI.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0001-45, neste ato representado por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **WT DISTRIBUIDORA EIRELI**, com sede à Rua José Agnaldo de Barros, 2874 – Candelária - Natal/RN, CEP: 59.066-220, inscrita no CNPJ nº 35.291.038/0001-45, representada por **Sr. Werneck Lima de Carvalho**, CPF nº 369.821.134-34, aqui denominada apenas **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objetivo pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação, bem como a redução do valor contratado em **0,0553%** (zero vírgula zero cinco cinquenta e três por cento) por acordo entre as partes, conforme 3º termo Aditivo ao Contrato, publicado no DOE dia 27/09/2019 – página 19.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de **R\$ 103.605,00 (cento e três mil seiscentos e cinco reais)**, sendo **R\$ 91.605,00 (noventa e um mil seiscentos e cinco reais)** para serviços e **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)** para peças, equivalente a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de **R\$ 8.633,75 (oito mil seiscentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos)**, sendo **R\$ 7.633,75 (sete mil seiscentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos)** para serviços e **R\$ 1.000,00 (um mil reais)** para peças.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de **R\$ 103.605,00 (cento e três mil seiscentos e cinco reais)**, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante, assim classificados:

- **24.131.10.302.2003 238201** – Manutenção das Unidades Hospitalares.
0001 – Rio Grande do Norte
- Elemento de despesa: 339030.25 – Material para Manutenção de Béns Móveis.
- Fonte: 0.1.00 – Recursos Ordinários.

ÓRGÃO: SESAP-COAD
PROC. MÂE: 53698/2016-1
PROCESSO: 00610096.000741/2020-51
PÁGINA:

Sendo R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) referentes ao período de 16/09/2020 até 31/12/2020 e R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) referentes ao período 01/01/2021 até 15/09/2021.

- 24.131.10.302.2003 238201 – Manutenção das Unidades Hospitalares.
0001 – Rio Grande do Norte
- Elemento de despesa: 339039.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.
 - Fonte: 0.1.00 – Recursos Ordinários.

Sendo R\$ 26.718,12 (vinte e seis mil setecentos e dezoito reais e doze centavos) referentes ao período de 16/09/2020 até 31/12/2020 e R\$ 64.886,88 (sessenta e quatro mil oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos) referentes ao período 01/01/2021 até 15/09/2021.

2020 – R\$ 30.218,12 (trinta mil duzentos e dezoito reais e doze centavos).	
Elemento de Despesa: 339030.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis.	R\$ 3.500,00.
Elemento de Despesa: 339039.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.	R\$ 26.718,12.
2021 – 73.386,88 (setenta e três mil trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos).	
Elemento de Despesa: 339030.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis.	R\$ 8.500,00.
Elemento de Despesa: 339039.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.	R\$ 64.886,88.

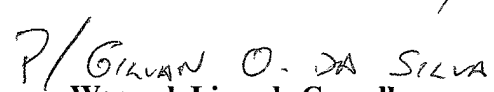
CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este Aditivo tem validade e vigência de 16/09/2020 até 15/09/2021, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Clausulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

E, por assim terem ajustado, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas neste instrumento, firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

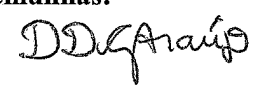
Natal/RN, 31 de Agosto de 2020.


Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

P/ 
Werneck Lima de Carvalho
Pela Contratada


CARLOS EDUARDO FERNANDES ANTUNES
Membro da Comissão de Gerenciamento
e Execução de Contratos (CGC)
Mat. 217.132-5

Testemunhas:


Dayana Dantas Galvão de Araújo
Secretária da Comissão de Gerenciamento e
Execução de Contratos

PUBLICADO NO D.O.E.	
DATA:	01/09/2020
PÁGINA:	19

ÓRGÃO: SESAP-COAD
PROC. MÂE: 53698/2016-1
PROCESSO: 00610096.000741/2020-51
PÁGINA:

ANEXO I AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/17

ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL SERVIÇOS	VALOR ANUAL SERVIÇOS	VALOR MENSAL PEÇAS	VALOR ANUAL PEÇAS	VALOR MENSAL TOTAL	VALOR ANUAL TOTAL
Serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças em condicionadores de ar Split 7.500 BTUS, incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica. Marca: LG.	3	R\$ 68,95	R\$ 206,85	R\$ 2.482,20				
Serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças em condicionadores de ar Split 9.000 BTUS, incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica. Marca: LG, SPRINGER, GOLDENTEC.	9	R\$ 98,50	R\$ 886,50	R\$ 10.638,00				
Serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças em condicionadores de ar Split 12.000 BTUS, incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica. Marca: LG, PHILCO E ELGIN.	3	R\$ 118,20	R\$ 354,60	R\$ 4.255,20				
Serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças em condicionadores de ar Split 18.000 BTUS, incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica. Marca: LG.	1	R\$ 137,90	R\$ 137,90	R\$ 1.654,80				
Serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças em condicionadores de ar Split 24.000 BTUS, incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica. Marca: LG.	10	R\$ 187,15	R\$ 1.871,50	R\$ 22.458,00	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 8.633,75	R\$ 103.605,00
Serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças em condicionadores de ar Split 28.000 BTUS, incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica. Marca: GREE.	4	R\$ 246,25	R\$ 985,00	R\$ 11.820,00				
Serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças em condicionadores de ar Split 30.000 BTUS, incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica. Marca: GREE E CARRIER.	9	R\$ 285,65	R\$ 2.570,85	R\$ 30.850,20				
Serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças em aparelhos de ar condicionado tipo janela de 7.500 BTUS, incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação, revisão geral, eletrônica, verificação e troca de filtro de ar necessário ao bom funcionamento dos equipamentos. Marca: CONSUL, ELGIN E SPRINGER.	9	R\$ 68,95	R\$ 620,55	R\$ 7.446,60				
TOTAL GERAL	48	*****	R\$ 7.633,75	R\$ 91.605,00	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 8.633,75	R\$ 103.605,00

SESAP - CRH
EXTRATO DO CONTRATO 2121/2020 - PROCESSO 00610081.004010/2020-44-SEI
CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e VANESSA CHRISTINNE DE ARAUJO ANSELMO.
OBJETO: Contratação Temporária na Atividade Profissional de ENFERMEIRA.
VALOR: R\$ 2.186,28
PERÍODO: 12/08/2020 a 11/02/2021.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 001 E 002/2020 - SESAP.
SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIADE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO VANESSA CHRISTINNE DE ARAUJO ANSELMO.
Natal, 01 de setembro de 2020.

SESAP - CRH
EXTRATO DO CONTRATO 1920/2020 - PROCESSO 00610081.003699/2020-90-SEI
CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e ALINNY JALES DANTAS.
OBJETO: Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICA EM ENFERMAGEM.
VALOR: R\$ 1.240,20
PERÍODO: 14/07/2020 a 13/01/2021.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 001 E 002/2020 - SESAP.
SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIADE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO ALINNY JALES DANTAS.
Natal, 01 de setembro de 2020.

SESAP - CRH
EXTRATO DO CONTRATO 2093/2020 - PROCESSO 00610081.003901/2020-83-SEI
CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e LAIZA KATIANE LUSTOSA DA SILVA.
OBJETO: Contratação Temporária na Atividade Profissional de HIGIENISTA HOSPITALAR.
VALOR: R\$ 1.045,00
PERÍODO: 27/07/2020 a 26/01/2021.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 001 E 002/2020 - SESAP.
SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIADE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO LAIZA KATIANE LUSTOSA DA SILVA.
Natal, 01 de setembro de 2020.

SESAP - CRH
EXTRATO DO CONTRATO 2160/2020 - PROCESSO 00610081.004074/2020-45-SEI
CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e NARA CRISTINA DA COSTA GOMES.
OBJETO: Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICO EM LABORATÓRIO.
VALOR: R\$ 1.240,20
PERÍODO: 13/08/2020 a 12/02/2021.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 001 E 002/2020 - SESAP.
SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIADE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO NARA CRISTINA DA COSTA GOMES.
Natal, 01 de setembro de 2020.

SESAP - CRH
EXTRATO DO CONTRATO 2182/2020 - PROCESSO 00610081.004087/2020-14-SEI
CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e LILIANE BEZERRA CAVALCANTE.
OBJETO: Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICO EM LABORATÓRIO.
VALOR: R\$ 1.240,20
PERÍODO: 12/08/2020 a 11/02/2021.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 001 E 002/2020 - SESAP.
SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIADE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO LILIANE BEZERRA CAVALCANTE.
Natal, 01 de setembro de 2020.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2020.
PROCESSO: 00610050.000465/2020-58.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA.
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de 01 (um) TOMÓGRAFO, multislice, 16 canais para atender as necessidades do Hospital Giselda Trigueiro, de acordo com as disposições e especificações constantes no ANEXO I.
Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor global de R\$ 1.548.275,86.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor total de R\$ 1.548.275,86, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131.10.122.2003 325201 - Enfrentamento do Coronavírus e Demais Síndromes Respiratórias Agudas Graves. Natureza da despesa: 4.4.90.52.08 - Apar. Equip. Utens. Médico Odont. Labor. Hosp. Fonte: 0.1.68 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde.
Do Fiscal: O Servidor João Paulo Gomes de Oliveira, Matrícula nº 205.112-6, ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
Parágrafo Único: Na ausência justificada do fiscal, o (a) Diretor (a) Geral ou o (a) Diretor (a) Administrativo (a) do Hospital, encontram-se autorizados a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar cientes da fiscalização da prestação de serviço. Da Vigência: O contrato terá validade e vigência de 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura, eficácia com a publicação do extrato no DOE.
Natal/RN, 31 de agosto de 2020
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN e Marly Sayuri Eishima, pela contratada.

SESAP-HMAF
RETIFICAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 008/2018 - PROCESSO 294875/2016-3.
Retificamos a matéria publicada no DOE nº 14.750 do dia 03/09/2020, a página nº 22. Data: 03/09/2020
Onde se lê: "Julimar Nogueira de Queiroz Júnior - Contratada"
Leia-se: "Victor Vinicius de Almeida Ferreira - Contratado"
Suyame Furtado Ricarte
Diretora Geral

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2020.
PROCESSO: 00610091.000416/2020-39.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA CV TYRES EIRELI.
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de 100 (cem) pneus do tipo 225/75 R 16 para as ambulâncias próprias da SESAP relacionadas no ANEXO I, conforme especificações constantes no ANEXO II.
Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor estimado de R\$ 46.900,00.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato no valor de R\$ 46.900,00, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: PROGRAMAÇÃO: 24131 10 122 2003 325201 - Enfrentamento do Coronavírus e Demais Síndromes Respiratórias Agudas Graves 0001 - Rio Grande do Norte. Natureza da Despesa: 339030.39 - Material Para Manutenção de Veículos: 0.1.92 - Recursos do Inciso I, art.5º da Lei Complementar 173/2020.
Do Fiscal: O Servidor Antonio Carlos França (matrícula nº 226495-1) ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
Parágrafo Único: Na ausência justificada do fiscal, o (a) Chefe do Setor de Transporte da SESAP, ou o (a) Subcoordenador (a) da SUAM/SESAP, encontram-se autorizados a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar ciente da fiscalização da prestação de serviço.
Da Vigência: Cuius base na CLÁUSULA NONA do presente instrumento, o prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, com início a partir da data de entrega do (s) objeto (s), validade mediante assinatura, e eficácia legal após a publicação de extrato no Diário Oficial do Estado do RN.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN e Cleci Vendruscolo, pela contratada.

HOSPITAL DR. JOÃO MACHADO
Extrato de Contrato de aquisição de água mineral 500ml.
Contratantes: Hospital Dr. João Machado e COBEL COMÉRCIO DE BEBIDAS EIRELI.
Objeto: O presente contrato tem por objeto aquisição de água mineral, para atender as necessidades dos pacientes das clínicas de Covid-19 do HJM.
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base na homologação em 16/01/2020 e adjudicação do certame licitatório - Pregão Eletrônico nº 20/2019 - RP/SEAD - Processo nº 00110023.000889/2019-83.
Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor estimado de R\$ 30.000,00 (trinta mil, reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato no valor estimado de R\$ 30.000,00 (trinta mil, reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: PROGRAMAÇÃO: 10.122.2003.3252.325201 - Enfrentamento do Coronavírus e Demais Síndromes Respiratórias Agudas Graves
Fonte: 0.1.92 - Recursos do Inciso I, art. 5º da Lei Complementar 173/2020.
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.04 - Gás e Outros Materiais Engarrafados.
Fiscal do contrato: A servidora Deise Faria Ramalho, matrícula nº 205.534-1, ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
Vigência e Validade: Este Contrato terá validade a partir da data de sua assinatura, eficácia com a publicação do extrato no DOE e vigência a partir de 01/09/2020 até 31/12/2020.
Signatários: Leidiane Fernandes de Queiroz Louise - pela contratante e Francisco José Coelho Peixoto pela contratada.
Testemunhas: Ricardo Leal Cocentino e Antônio Alves de Souza.

SESAP - HOSPITAL DR. JOÃO MACHADO
CONVOCAÇÃO - Processo nº 00610645.000011/2020-97
O Setor de compras do Hospital Dr. João Machado, através da Direção Geral, convoca empresas do ramo de equipamentos laboratoriais (aparelho de hematologia) para apresentarem propostas de preços destinados à deflagração aquisição emergencial em virtude da pandemia do COVID-19, conforme a Lei Federal 13.979/2020 e suas alterações.
Os interessados deverão enviar as propostas em até 05 (Cinco) dias úteis a partir da data desta publicação via e-mail (hjmc@compras@rn.gov.br). Para informações, entrar em contato através do tel.: 084 - 3232-9528.
Livia Cristina Siqueira Garcia Diretora Geral em substituição legal
Natal, 03 de setembro de 2020.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN
HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA Nº 17/2020.
O Processo abaixo relacionado, de interesse deste Hospital, teve declarado sua Dispensabilidade de Licitação de acordo com Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.
Processo: 00610141.000305/2020-90
Objeto: Material de Consumo, Assessoriais e peças para reposição para computadores
Valor: R\$ 15.600,00 - (Quinze mil e seiscentos reais)
INTERESSADO: José Inácio de Azevedo - ME - CNPJ: 17.180.188/0001-08
Endereço: Rua Dr. Horácio, 535, Sala 04 CEP: 59.054-640 - Lagoa Nova - Natal-RN
O Diretor Geral do Hospital Dr. José Pedro Bezerra, usando das atribuições que nos são conferidas pelo Exmº Secretário de Estado da Saúde do Rio Grande do Norte publicado no DOE nº 14.287 de 02 de novembro de 2018, e tendo em vista o que consta o processo nº 00610141.000305/2020-90. Reconhece a Autorização de Dispensabilidade, o empenho e pagamento da despesa no valor total R\$ R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais) Em sua atual redação, haja vista a inviabilidade de competição para a realização de licitação.
Natal, 03 de Setembro de 2020.
Jacques Fiuza Campos Diretor Geral/HJPB

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/17.
PROCESSO MÃE: 53698/2016-1.
PROCESSO: 00610096.000741/2020-51.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A WT DISTRIBUIDORA EIRELI.
OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação, bem como a redução do valor contratado em 0,5533% (zero virgula zero cinco cinquentas e três por cento) por acordo entre as partes, conforme 3º termo Aditivo ao Contrato, publicado no DOE dia 27/09/2019 - página 19.
DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 103.605,00, sendo R\$ 91.605,00 para serviços e R\$ 12.000,00 para peças, equivalente a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 8.633,75, sendo R\$ 7.633,75 para serviços e R\$ 1.000,00 para peças
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 103.605,00, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: 24.131.10.302.2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte
Elemento de despesa: 339030.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.
Sendo R\$ 3.500,00 referentes ao período de 16/09/2020 até 31/12/2020 e R\$ 8.590,00 referentes ao período 01/01/2021 até 15/09/2021.
24.131.10.302.2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte
Elemento de despesa: 339039.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.
Sendo R\$ 26.718,12 referentes ao período de 16/09/2020 até 31/12/2020 e R\$ 64.886,88 referentes ao período 01/01/2021 até 15/09/2021.
Da Vigência: Este Aditivo tem validade e vigência de 16/09/2020 até 15/09/2021, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN e Wernock Lima de Carvalho, pela contratada.

HOSPITAL MONSENHOR WILFREDO GURGEL
Extrato do 1º Termo Aditivo da prorrogação de prazo do Contrato nº 024/2019
Processo: 00610183000029/2018-59
Contratantes: Hospital Monsenhor Wilfredo Gurgel e a Diagnóstica Natal EIRELI.
Objeto: O objetivo do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, período de 02/09/2020 a 01/09/2021.
A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste Contrato, o valor global de R\$ 49.992,80 (Quarenta e nove mil novecentos e noventa e dois Reais e oitenta centavos), sendo o valor de R\$ 44.992,80 (Quarenta e quatro mil novecentos e noventa e dois Reais e oitenta centavos) para serviços e de R\$ 5.000,00 (Cinco mil Reais) o valor estimativo para reposição de peças.
24131 10 302 2003.2382 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares 0001 - Rio Grande do Norte
Elemento de Despesa:

As despesas decorrentes da execução deste contrato custeadas, neste exercício, com recursos orçamentários da contratante, no valor total de R\$ 16.525,12 (Dezesseis mil quinhentos e vinte e cinco Reais e dois centavos) para o período de 02 de setembro a 31 de dezembro de 2020, serão assim classificadas:

Elemento de Despesa:
3390-39-17 (Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos), R\$ 14.872,62 (Quatorze mil oitocentos e setenta e dois Reais e sessenta e dois centavos) sendo o valor de R\$ 3.624,42 (Três mil seiscentos e vinte e quatro Reais e quarenta e dois centavos) de 02 a 30 de setembro de 2020 e parcelas mensais no valor de R\$ 3.749,40 (Três mil setecentos e quarenta e nove Reais e quarenta centavos) de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2020.

3390-30-25 (Material para Manutenção e Bens Móveis) R\$ 1.652,50 (Mil seiscentos e cinquenta e dois Reais e cinquenta centavos) sendo o valor estimado de R\$ 402,53 (Quatrocentos e dois Reais e cinquenta e dois centavos) de 02 a 30 de setembro de 2020 e parcelas mensais no valor estimado de R\$ 416,66 (Quatrocentos e dezesseis Reais e sessenta e seis centavos) de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2020.

Fonte: 100 (Recursos Ordinários)
Parágrafo Único: As despesas no valor total de R\$ 33.467,68 (Trinta e três mil quatrocentos e sessenta e sete Reais e sessenta e oito centavos) referente ao período de 01 de janeiro a 01 de setembro de 2021, serão incluídas na proposta orçamentária da SESAP para Unidades Hospitalares sendo:

Elemento de Despesa:
3390-39-17 (Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos) R\$ 30.120,18 (Trinta mil cento e vinte Reais e dezoito centavos), sendo as parcelas mensais no valor de R\$ 3.749,40 (Três mil setecentos e quarenta e nove Reais e quarenta centavos) de 01 de janeiro a 31 de agosto de 2021 e o valor de R\$ 124,98 (Cento e vinte e quatro Reais e noventa e oito centavos) para o dia 01 de setembro de 2021.

3390-30-25 (Material para Manutenção e Bens Móveis) R\$ 3.347,50 (Três mil trezentos e quarenta e sete Reais e cinquenta centavos) sendo as parcelas mensais no valor estimado de R\$ 416,66 (Quatrocentos e dezesseis Reais e sessenta e seis centavos) de 01 de janeiro a 31 de agosto de 2021 e o valor estimado de R\$ 14,22 (Quatorze Reais e vinte e dois centavos) para o dia 01 de setembro de 2021.

Fonte: 100 (Recursos Ordinários)
Pela Contratante: Maria de Fátima Pereira Pinheiro e pela Contratada: Adriano Carlos de Lemos Silva
Testemunhas: Carla Maria Pereira Machado CPF: 512.496.854-00 e Cassia da Silveira CPF: 130.589.594-00

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2020.
PROCESSO: 07720001.000010/2020-74.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A DOIS A PUBLICIDADE EIRELI EPP.
OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 01 (um) mês, sem reflexo financeiro, conforme o disposto no artigo 4-4 e 4-H da Lei nº 13.979/2020.
Da Vigência: Este Aditivo tem validade e vigência de 05/09/2020 até 04/10/2020, eficácia com a publicação do extrato no DOE.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN e Lara Mendes Cavalcante, pela contratada.